Ofício nº. 158/2018 – GAB. **Apucarana, 30 de maio de 2018.**

A Sua Excelência o Senhor
MAURO BERTOLI
Presidente da Câmara Municipal.
Apucarana - Paraná

Assunto: **Apresentação do Projeto de Lei nº 065/18**

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso da prerrogativa que me é conferida pelo artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, o apenso Projeto de Lei que concede permissão à **Empresa WANDERLEY CARLOTA CALÇADOS - ME – CNPJ Nº. 12.282.121/0001-52, a escriturar e registrar sem restrições,** o imóvel alienado por força da Lei Municipal nº. 252, de 30 de dezembro de 2010, alterada pela Lei Municipal nº 103, de 18 de junho de 2012.

A justificativa que acompanha o expediente evidencia as razões e a finalidade da presente proposta. Assim, na expectativa de poder contar com a costumeira atenção dispensada aos nossos pleitos e, sobretudo, pelo elevado espírito público que preside as decisões dessa Casa, confio, na aprovação deste Projeto de Lei, e aproveito para renovar a Vossa Excelência e demais vereadores os votos de consideração e apreço.

Cordiais saudações,

Câmara Municipal de Apucarana
Lido na sessão do dia___/___/___.
Visto: 1º secretário_____

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

Recebido por (Nome): Rosa Maria
Data: 30/05/18.